

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.832/2021

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Montenegro/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 002/2021; e;

Considerando o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 2020/10/10659,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Montenegro - RS, a servidora municipal **ROSIMEIRE LEOTE DE MELLO**, Atendente de Creche, Matrícula nº 10496-5, carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Montenegro - RS, **CAMILA RODRIGUES KUHN**, Atendente de Creche, Matrícula nº 000054844, carga horária de 30 horas semanais, **a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 002/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de janeiro de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO